



Ato 33, de 10 de junho de 2022.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora em exercício, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os docentes a seguir nominados:

- José Ricardo Ferreira Lopes, MASP: 1487348-3
- Cristhyane Millena de Freitas, MASP: 1490616-8
- Allisson Rodrigues de Rezende, MASP: 1236620-9
- Patrícia Soares Rezende, MASP: 1415416-5
- Alex Cristiano de Souza, MASP: 1338137-1

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital N° 28/2022, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 10 de junho de 2022.

Professora Dr^a Patrícia Alves Cardoso

Diretora Interina da UEMG – Unidade Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48005678** e o código CRC **A030877B**.